

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**ERRATA****PROCESSO:****Nº 71/006.161/2022****PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 12.174 DE 01 DE JUNHO DE 2026, pág. 53****ONDE SE LÊ:**

"As despesas decorrentes do presente termo de apostila correrão à conta da dotação, (....)."

**LEIA-SE:**

"As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação, (.....)."

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente

IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº CT-025/2025 - Processo Administrativo Nº 145/2024-D-CONTRATADO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. OBJETO:** Aplicação de reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ao saldo contratual referente ao período de 04/2025 a 03/2026 no percentual de 3,7688%, correspondendo ao valor de R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para **R\$ 612.450,00** (seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 26/05/2026; **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - MSGÁS.

**PORTARIA Nº 045/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item 6, do Manual de Fiscalização de Contratos desta Companhia resolve:

1º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Fiscalização do contrato de adesão **AD-002/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços de acesso à base de dados do SERASA S.A., com relação à inscrição ou não de pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes em seu cadastro.

**Gestor: Jason Willians da Silva - Matrícula: 000191**

**Fiscal: Maria Waleska Barros Machado Bogalho - Matrícula: 000033**

**Fiscal: Thiago Fontana - Matrícula: 000158**

2º Esta Portaria é válida durante todo o período de vigência dos instrumentos contratuais citados, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 111/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.061.949-2025	EDUARDO GOMES CASTANHEIRA	IMPROVIDO
31.146.901-2024	GABRIEL ALCEBIADES POLI	IMPROVIDO
31.173.899-2025	APARECIDO JOSE DE ANDRADE	IMPROVIDO
31.174.022-2025	CARIELE MODA FITNESS LTDA	IMPROVIDO
31.174.330-2025	CRISTIANA CARLA LEITE SARAIVA	IMPROVIDO
31.174.342-2025	GABRIEL DE LIMA CARDOSO	IMPROVIDO
31.174.347-2025	GABRIEL DANTAS MATOS PEDREIRA	IMPROVIDO
31.174.434-2025	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	IMPROVIDO
31.174.441-2025	LUCAS DUTRA DA SILVA	IMPROVIDO

31.174.451-2025	MAROAN AUTOMOVEIS LTDA	IMPROVIDO
31.174.467-2025	MUNICIPIO DE MARACAJU MS	IMPROVIDO
31.174.531-2025	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	IMPROVIDO
31.177.752-2025	HENRIQUE GASPERIN ABDUL AHAD	IMPROVIDO
31.177.768-2025	MARCO EUGENIO BELOTO	IMPROVIDO
31.177.889-2025	ANTONIO GRAZZIOTIN BORGES	IMPROVIDO
31.179.030-2025	LUCILENE DA SILVA	IMPROVIDO
31.179.123-2025	RAFAEL HENRIQUE PELEGRINELLI	IMPROVIDO
31.179.430-2025	FREMA I. C. PROD. ALIM. LTDA	IMPROVIDO
31.180.257-2025	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.180.395-2025	VALDETE JASPER	IMPROVIDO
31.102.765-2025	OKYSSANA APARECIDA GOMES GONCALVES	IMPROVIDO
31.169.483-2025	JONATAN MARIO HONORATO OLIVEIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.169.490-2025	JONATAN MARIO HONORATO OLIVEIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.169.563-2025	MARCOS DA COSTA LIRA	IMPROVIDO
31.169.600-2025	MARCOS DA COSTA LIRA	IMPROVIDO
31.174.473-2025	NATALIA GOMES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.179.415-2025	KELWIN VINICIUS ESCOBAR BEZERRA	IMPROVIDO
31.179.437-2025	KELWIN VINICIUS ESCOBAR BEZERRA	IMPROVIDO
31.179.452-2025	KELWIN VINICIUS ESCOBAR BEZERRA	IMPROVIDO
31.179.468-2025	KELWIN VINICIUS ESCOBAR BEZERRA	IMPROVIDO
31.179.633-2025	NILSON DE SOUZA BATISTA	IMPROVIDO
31.181.224-2025	IZABELINO CHINAIDER SAMBRINI PORTILHO	IMPROVIDO
31.181.233-2025	IZABELINO CHINAIDER SAMBRINI PORTILHO	IMPROVIDO
31.181.245-2025	IZABELINO CHINAIDER SAMBRINI PORTILHO	IMPROVIDO
31.240.662-2024	ARLINDO MUNIZ ADVOGADOS ASSOC S/S	IMPROVIDO
31.240.707-2024	ARLINDO MUNIZ ADVOGADOS ASSOC S/S	IMPROVIDO
31.311.582-2024	VILMAR LUIZ GNOATO	IMPROVIDO
31.312.869-2024	VIVIANE FERNANDES	IMPROVIDO
31.317.936-2024	ARNALDO FARINHA	IMPROVIDO
31.000.816-2025	MICHELE BARBOSA MACIEL	IMPROVIDO
31.136.069-2025	CEZAR AUGUSTO MARTINS CACERES	IMPROVIDO
31.139.550-2025	EDSON JOSE SOUZA	IMPROVIDO
31.143.682-2025	FABIANA DA LUZ	IMPROVIDO
31.144.461-2025	CHRISTINA LENZI DA SILVA	IMPROVIDO
31.150.803-2025	RAFAEL MELO PORATO	IMPROVIDO
31.155.100-2025	MAROAN AUTOMOVEIS LTDA	IMPROVIDO
31.164.306-2025	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.174.481-2025	DEMAS MARCIEL DA SILVA	IMPROVIDO
31.181.084-2025	ADRIANO PINTO DA SILVA	IMPROVIDO
31.194.574-2024	EMERSON BACARIN	IMPROVIDO
31.012.829-2025	LUIZ HENRIQUE COSTA DE MELO	IMPROVIDO
31.026.685-2025	MATHEUS SANTO FELICIO	IMPROVIDO
31.027.925-2025	MICHEL LIOCALOS FERREIRA	IMPROVIDO
31.169.528-2025	KAIQUE DOS SANTOS ALVES	IMPROVIDO
31.169.565-2025	JOSE VITOR GONCALVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.169.629-2025	MATEUS JOSE DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.174.651-2025	VALDEIR DIAS DA SILVA ME	NÃO CONHECIDO - AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.174.681-2025	SOLANGE LOSEKANN PRADELLA	NÃO CONHECIDO - AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.176.093-2025	PATRICIA SILVA COSTA CEZILIO	IMPROVIDO
31.176.201-2025	ADENIR APARECIDO ARGUELHO	NÃO CONHECIDO - AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.178.214-2025	WILLIAM AGUILERA DE MENEZES	IMPROVIDO
31.179.932-2025	MATHEUS RONCAGLIA FESTA	IMPROVIDO
31.177.932-2025	MATHEUS RONCAGLIA FESTA	IMPROVIDO
31.180.978-2025	MATHEUS RONCAGLIA FESTA	IMPROVIDO
31.180.993-2025	MATHEUS RONCAGLIA FESTA	IMPROVIDO
31.205.507-2025	EDUARDO BARBOSA DA SILVEIRA	IMPROVIDO

31.174.377-2025	JHONATAN BOTELHO NOGUEIRA	IMPROVIDO
31.238.197-2024	DANON ADAO FERREIRA LACERDA	IMPROVIDO
31.174.673-2025	2P REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	IMPROVIDO
31.169.521-2025	THIAGO VEIGA GUIMARAES	IMPROVIDO
31.111.538-2025	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LACINTRA	IMPROVIDO
31.139.874-2025	JOAO VICENTE MARQUES	IMPROVIDO
31.138.900-2025	ADALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.127.916-2025	H VIEIRA LTDA	IMPROVIDO
31.313.466-2024	ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.179.610-2025	SILVIA CARLA SILVIA	IMPROVIDO
31.174.568-2025	TANGARA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA ME	IMPROVIDO
31.174.540-2025	SAO VICENTE GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	IMPROVIDO
15.005.570-2025	FRANK ZANE BARBOSA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.112.931-2025	ARY GOMES DE ASSIS	IMPROVIDO
31.120.526-2025	GIOVANNI HAMER IZE	IMPROVIDO
31.121.160-2025	JOSE DA COSTA FAGUNDES	IMPROVIDO
31.127.875-2025	NEUSA HELENA MANTOVANI	IMPROVIDO
31.128.518-2025	RODRIGO GERONCIO BASTOS	IMPROVIDO
31.131.707-2025	FUNDACAO UNIV FED DE MS	IMPROVIDO
31.133.523-2025	ANA CLAUDIA MARQUES	IMPROVIDO
31.134.507-2025	FABIANO MACEDO MANIQUE	IMPROVIDO
31.136.301-2025	MISAEEL MENDES FARIAS	IMPROVIDO
31.139.320-2025	JOAO VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.168.774-2025	ANTENOR ZARBINATI ESTEVES	IMPROVIDO
31.184.758-2025	ADEMIR DELGADO ALBRES	IMPROVIDO
31.193.875-2025	RAMAO CARDOSO	IMPROVIDO
31.195.359-2025	OSCAR DE JESUS ARAUJO	IMPROVIDO
31.195.655-2025	EDISON ABREU CARNEIRO	IMPROVIDO
31.197.942-2025	GILMAR CANDIDO ALVES	IMPROVIDO
31.201.334-2025	REGIS ANDRE OVIEDO CARVALHO	IMPROVIDO
31.203.259-2025	WALMIR SOCORRO RODRIGUES	IMPROVIDO
31.246.211-2025	VANDA RODRIGUES DE MORAES	IMPROVIDO
31.131.032-2025	VALNEI ALEX DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.132.286-2025	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.133.534-2025	CLAUDEMIRO GONCALVES DA SILVA	IMPROVIDO
31.162.082-2025	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	IMPROVIDO
31.162.479-2025	LARISSA SOARES MANGUEIRA	IMPROVIDO
31.162.485-2025	LARISSA SOARES MANGUEIRA	IMPROVIDO
31.162.488-2025	LARISSA SOARES MANGUEIRA	IMPROVIDO
31.164.353-2025	NATALINA MOREIRA SILVESTRE	IMPROVIDO
31.169.503-2025	CLOVIS PATRIOTA FILHO	IMPROVIDO
31.169.612-2025	ROGERIO CUSTODIO SOSSOLOTE	IMPROVIDO
31.169.620-2025	SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS	IMPROVIDO
31.169.620-2025	SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS	IMPROVIDO
31.169.622-2025	SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS	IMPROVIDO
31.169.626-2025	SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS	IMPROVIDO
31.169.631-2025	CAMILA JORGE DA SILVA	IMPROVIDO
31.169.724-2025	MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.173.769-2025	AGNALDO DOS SANTOS	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS